

REGULAMENTO SEVEN POINTS

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer regras e condições que disciplinam o funcionamento do Programa Seven Points, empresa inscrita no CNPJ 19.867.904/0001-47, com sede na Rua Domingos de Morais, 388, 2a andar, Vila Mariana - São Paulo – SP, CEP 04010-000 e endereço eletrônico em www.sevenpoints.net.br.

O programa de fidelidade Seven Points objetiva recompensar e valorizar o Participante, gerando benefícios a cada transação com o Programa Seven Points e seus Parceiros, resultando em milhares de vantagens.

Ao se cadastrar, solicitamos que o Participante conclua a leitura integral do presente Regulamento, já que estará concordando com todas as cláusulas, termos e condições nele dispostas ao se vincular ao Programa, emitindo, ao final, o aceite mediante seleção da opção “Concordo com os Termos de Regulamento Seven Points” localizada no final desta caixa de texto.

1 DEFINIÇÕES

1.1 Para facilitar a leitura e a compreensão do presente Regulamento, a Seven Points estabelece as definições das seguintes termologias, utilizadas na mecânica de funcionamento do Programa Seven Points:

Programa Seven Points: refere-se ao programa de fidelidade administrador de todas as atividades pertinentes a créditos e débitos de benefícios aos participantes em Seven Points.

Seven Points: unidade de medida oficial do Programa Seven Points para contabilizar os depósitos efetuados pelos Parceiros Seven Points para futura troca por produtos, descontos ou resgate em dinheiro pelo Cliente Seven Points nos Parceiros.

Ganhar Seven Points: trata-se da aquisição de quantidade da moeda oficial do Programa Seven Points por meio de operações realizadas junto aos Parceiros Seven Points.

Troca de Seven Points: refere-se à operação realizada nos parceiros conveniados a este serviço com a finalidade de adquirir algum produto e/ou serviço mediante pagamento com a moeda Seven Points.

Resgate de Seven Points: trata-se da operação de conversão da moeda Seven Points em reais em favor do Cliente Seven Points e sua consequente transferência para conta bancária indicada no Cadastro.

Catálogo Seven Points: refere-se à seção disposta no site www.sevenpoints.net.br em que são oferecidos produtos e/ou serviços diversos que podem ser trocados por Seven Points.

Cadastro: trata-se da inscrição do Participante no Programa Seven Points. A partir desse momento, os Clientes Seven Points passam a administrar os seus valores em Seven Points a fim de controlar seus ganhos e trocas.

Conta: trata-se do Cadastro do Cliente após efetivado e aprovado pelo Programa Seven Points, que servirá como mecanismo para administrar os Seven Points.

Cliente Seven Points: refere-se ao proprietário de uma conta no Programa Seven Points.

Parceiros Seven Points: conjunto de empresas que estabelecem relação de parceria comercial com a Seven Points a fim de conceder Seven Points aos Clientes Seven Points por cada aquisição de produtos ou serviços por suas lojas físicas ou *online*.

POS Seven Points: Pontos de vendas das lojas físicas Parceiras, conectadas por um sistema de rede *online* com o Programa Seven Points para cadastro do Cliente e crédito de Seven Points nas compras de produtos ou serviços utilizando Cartões de Débito, Crédito ou Pré-pago.

Sistema POS: Sistema *online* que conecta a loja física Parceira ao Programa Seven Points, acessado por meio da máquina de cartão, permitindo a realização de transações para Cadastro e Acúmulo de Seven Points pelos Clientes mediante compra de produtos ou serviços nesses Parceiros utilizando Cartões de Débito, Crédito ou Pré-pago.

Código de Ativação: Sequência numérica emitida pelo POS Seven Points por meio do Sistema POS para a validação no site de Seven Points gerados em uma transação regular pelo Cliente junto ao Parceiro Físico autorizado.

Senha de Acesso: código pessoal e intransferível criado pelo Cliente Seven Points após a ativação do seu Cadastro.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CADASTRO

2.1 O Cadastro no Programa Seven Points concede ao Cliente Seven Points direito a conta pessoal no site Seven Points, necessária para a administração dos ganhos, trocas, acúmulos e resgates de Seven Points junto aos Parceiros do programa.

2.2 Podem participar do Programa Seven Points todas as pessoas físicas, maiores e capazes, e pessoas jurídicas que se cadastrarem adequadamente respeitando os termos e condições do presente Regulamento.

2.3 As pessoas físicas devem estar regularmente inscritas no Cadastro de pessoa Física, em situação regular de acordo com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2.4 As pessoas físicas estrangeiras devem comprovar documentalmente a sua condição regular no país e, no ato da primeira Troca ou Resgate de Seven Points deverá encaminhar, sob pena de não ser autorizada e formalizada a transação, um e-mail para a Equipe de Auditoria Seven Points (falecom@sevenpoints.net.br) contendo:

- (I) Cópia do documento de identificação de estrangeiro, preferencialmente o Passaporte;
- (II) E-mail e Código de Identificação de Estrangeiro Cadastrados no Programa Seven Points;
- (III) Número do Pedido realizado.

2.5 As pessoas jurídicas deverão comprovar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em situação regular de acordo com a Receita Federal.

2.6 Os funcionários dos Parceiros Seven Points e dos fornecedores de produtos poderão participar do Programa Seven Points nessa condição se realizarem a abertura de suas contas de acordo com os critérios oficiais de cadastro contidos neste regulamento e se seus empregadores expressamente permitirem a sua participação.

2.7 Atendendo regularmente às condições pessoais descritas nas condições anteriores, o Cliente Seven Points pode se cadastrar no programa de fidelidade de três maneiras diferentes:

- (I) Cadastro pelo site: o Cadastro no Programa Seven Points também pode ser realizado diretamente no site, acessando o link <https://sevenpoints.net.br/cliente/cliente/new> e preenchendo adequadamente

o formulário e informando endereço válido, conforme regras descritas neste regulamento.

(II) Cadastro por meio de Ação Conjunta entre a Seven Points e os Parceiros: os parceiros do Programa Seven Points poderão convidar a sua base de clientes para cadastrar a qualquer momento, enviando via Correios ou comunicações via e-mail. O cliente da Loja Parceira está ciente da necessidade de concluir a inscrição no Programa Seven Points utilizando os canais www.sevenpoints.net.br.

(III) Cadastro na POS Seven Points: O Cliente poderá fazer seu Cadastro nas lojas físicas Parceiras Seven Points regularmente habilitadas como POS Seven Points. Para tanto, deverá informar seu CPF ou CNPJ e os demais dados requeridos na ocasião e gerar uma senha pessoal e intransferível. Após, deverá acessar o site www.sevenpoints.net.br para complementar as informações adicionais imprescindíveis para a validação efetiva do Cadastro.

2.8 No ato do cadastro, o Cliente Seven Points deverá fornecer todos os dados necessários para sua identificação, de acordo com o formulário que deverá ser preenchido na ocasião.

2.9 O Cliente Seven Points se responsabiliza por toda e qualquer informação fornecida no seu Cadastro, isentando integralmente a Seven Points de danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes de informações incorretas ou inverídicas.

2.10 O Cliente Seven Points é responsável por manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente seu nome, CPF, e-mail, endereço e telefone para contato. A Seven Points não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas do participante.

2.11 É necessária a definição de senha pessoal e intransferível pelo usuário como complemento ao procedimento de Cadastro, já que é indispensável para as transações com Seven Points e acesso à conta.

2.12 O Cadastro do Cliente Seven Points está sujeito a aprovação pelo Programa Seven Points e pelos Parceiros, de acordo com as cláusulas e condições especificadas no presente Regulamento.

2.13 O Cadastro realizado via Sistema POS somente será finalizado após a complementação de dados no *site*. Os Seven Points regularmente acumulados via POS Seven Points somente estarão disponíveis para Resgate ou Troca após a

validação do Cadastro nos moldes indicados no item IV do tópico 2.7 da presente Cláusula.

2.14 Caso a Seven Points verifique ou suspeite de qualquer inconsistência nas informações prestadas pelo Participante no ato do Cadastro, poderá suspendê-lo ou negá-lo, cabendo ao Cliente entrar em contato com o programa por seus canais de atendimento para sanear eventual inconsistência e posterior conclusão do Cadastro.

2.15 O prazo para aprovação do Cadastro pode variar de acordo com a forma escolhida, devendo o Cliente Seven Points se atentar ao prazo informado pela Seven Points quando do contato nos canais de atendimento para a efetivação da conta.

2.16 O Cliente Seven Points terá acesso ao Programa Seven Points pelo site www.sevenpoints.net.br ou por qualquer outro canal oficialmente disponibilizado pela Seven Points, sendo imprescindível que ele possua acesso à internet e forneça endereço eletrônico válido em todo o território nacional. A Seven Points não se responsabiliza por qualquer inaptidão ou impossibilidade do participante para se conectar à internet, ao site Seven Points ou aos canais de atendimento.

2.17 A adesão e participação do Cliente Seven Points no Programa Seven Points está expressamente condicionada à concordância com o presente Regulamento e com a Política de Privacidade, os quais se presumirão aceitos pelo participante quando ocorrer a efetivação de seu Cadastro;

2.18 A inscrição no Programa Seven Points concede ao Cliente Seven Points o direito à bonificação em Seven Points a ser estabelecida pelo programa. A bonificação concedida pelo cadastro é restrita aos Clientes Seven Points que aderirem aos programas administrados pela Seven Points.

2.19 A Seven Points se reserva o direito de definir o número de campanhas semanais por Cliente Seven Points, a serem enviadas por e-mail, mensagem de texto, Facebook, Notificações, Whatsapp ou Instagram. Todas as comunicações realizadas por este canal são feitas a título de comunicar informações e ofertas sobre o Programa Seven Points.

2.20 Fica reservado ao Cliente Seven Points o direito de receber ou não as comunicações via e-mail, sms, Facebook, Notificações, Whatsapp ou Instagram, mediante autorização formal no ato do cadastro, com exceção às News Mensal do Programa Seven Points. Fica igualmente estabelecida a opção de o Cliente Seven

Points receber ou deixar de receber comunicações oficiais sobre o Programa Seven Points posteriormente ao cadastro, estando sujeito à perda das exclusividades promocionais oferecidas especialmente por este canal.

2.21 O Database do Programa Seven Points é localizado em data center com padrões internacionais de redundância, contingência de energia e *back up* total das informações.

2.22 Somente o Cadastro completo do Cliente no Programa Seven Points permite que ele tenha amplo acesso a todos os benefícios Seven Points.

3. DA CONTA SEVEN POINTS

3.1 Ao formalizar o Cadastro no Programa Seven Points, o Cliente Seven Points será titular de uma Conta Seven Points para administrar o Ganho, Troca e Resgate de Seven Points.

3.2 Com a ativação da conta pelo Cadastro, o Cliente Seven Points será portador de uma senha pessoal e intransferível que permitirá o acesso à sua conta, que poderá ser realizado por meio de *login* no site www.sevenpoints.net.br.

3.3 Por critérios de segurança, a senha de acesso deve, obrigatoriamente, conter de 6 (seis) a 20 (vinte) caracteres, com letras e números.

3.4 A senha de acesso poderá ser alterada pelo Cliente Seven Points a qualquer tempo mediante *login* na conta no site do Programa Seven Points.

3.5 A Seven Points estará legitimada a agir de acordo com as instruções recebidas sobre a senha cadastrada. Por razões de segurança, recomenda-se que o Cliente Seven Points memorize sua senha e não a escreva. O Cliente Seven Points é responsável por manter em sigilo o seu e-mail, sua senha, entre outras informações a ele relacionadas. A Seven Points não será responsável por qualquer crédito ou débito feito na conta cadastrada por um terceiro que tenha se utilizado da senha.

3.6 Todas as informações da Conta Seven Points, em especial a senha de acesso, são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do Cliente Seven Points, sendo seu dever mantê-los em absoluto sigilo, não divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma, inclusive em aplicativos e sites eletrônicos de guarda de senhas. Quaisquer danos decorrentes do uso ou acesso indevido a tais informações por terceiros são de exclusiva responsabilidade do Cliente Seven Points.

3.7 Cada Cliente Seven Points poderá manter apenas uma conta com sua titularidade. Não é permitida a titularidade de contas múltiplas, ainda que todos os documentos informados sejam válidos. Qualquer conta duplicada e/ou que contenha qualquer informação inverídica será cancelada e os Seven Points adquiridos por intermédio dela serão retomados a critério da Seven Points.

3.8 Uma conta não pode ser combinada ou transferida para Clientes Seven Points distintos. Constatada a irregularidade, a Seven Points reserva-se o direito de cancelar as contas consolidadas.

4. DOS SEVEN POINTS

4.1 No Programa Seven Points, uma determinada porcentagem das compras de produtos ou serviços realizadas pelo Cliente com os Parceiros, retorna para o Cliente como Seven Points, podendo ser acumulados para trocas ou resgates.

4.2 O saldo de Seven Points será disponibilizado ao Cliente para consulta em sua Conta Seven Points, que poderá ser acessada por meio de *login* no site www.sevenpoints.net.br.

4.3 Os Seven Points possuem conversão monetária específica e variável em percentuais a serem definidos pelo Programa Seven Points sem prévia comunicação ao Cliente, podendo oscilar de acordo com negociações realizadas com o Parceiros Seven Points.

4.4 Ao se cadastrar, o Cliente autoriza que a Seven Points divulgue aos Parceiros o seu saldo total de Seven Points e a expirar.

4.5 Cada Parceiro possui autonomia para a fixação da quantidade de Seven Points gerada por cada negociação de produto ou serviço realizada pelo Cliente.

4.6 A Seven Points se reserva o direito de invalidar os Seven Points remetidos à conta do Cliente Seven Points ao tomar conhecimento de que não foram cumpridas todas as obrigações constantes nas regras de qualquer uma das atividades, promoções e campanhas de incentivos oferecidas.

4.7 Os Seven Points acumulados e regularmente válidos, poderão ser trocados por produtos, por reembolso de parte do prêmio do seguro ou resgatado, convertendo-se em dinheiro nos percentuais fixados pelo Programa Seven Points, desde que em conformidade com as normas e condições do presente Regulamento.

4.8 É da responsabilidade de cada Cliente Seven Points verificar sua conta regularmente a fim de checar se os Seven Points existentes foram devidamente

creditados e se o movimento registrado no extrato da conta está correto. Caso o Cliente Seven Points tenha recebido Seven Points indevidamente em sua conta, considerando que não tenha participado de qualquer atividade, promoção e/ou campanha de incentivos e que não tenha de qualquer forma preenchido as condições necessárias à aquisição de Seven Points, será sua responsabilidade comunicar imediatamente a administração do Programa Seven Points para que estes Seven Points sejam retirados da conta.

4.9 É vedado ao Cliente alienar Seven Points. Caso o Programa Seven Points constate a irregularidade da transação poderá, a seu exclusivo critério e sem notificar previamente o Cliente, cancelar a transferência oriunda de alienação e, inclusive, expirar definitivamente os Seven Points, independentemente do seu prazo de validade.

5. GANHE SEVEN POINTS

5.1 Ao participar do Programa Seven Points, Pessoas Físicas, nacionais e estrangeiras, e Pessoas Jurídicas, desde que regularmente cadastrados nos termos e condições estabelecidos no presente, estarão qualificadas a Ganhar Seven Points pelas transações realizadas com Parceiros da seguinte forma:

- (I) Nas participações em atividades oferecidas pelo Programa Seven Points por meio de compras de produtos e serviços dos Parceiros, por meio da loja online ou loja física (desde que possuam o Sistema de POS ativo e em conformidade com o presente Regulamento);
- (II) Nas campanhas de Incentivos desenvolvidas pela Seven Points;
- (III) Mediante transferência de Seven Points por terceiro regularmente cadastrado.

5.2 O Cliente Seven Points regularmente cadastrado no Programa Seven Points acumula Seven Points nas hipóteses descritas na Cláusula anterior e poderá utilizá-los para Troca por produtos ou descontos e Resgate junto aos Parceiros, desde que em conformidade com os termos e condições estabelecidas no presente Regulamento.

5.3 O Cliente regularmente cadastrado, ao realizar as compras de produtos ou serviços nas POS Seven Points utilizando Cartão de Débito, Crédito ou Pré-pago, acumulará Seven Points automaticamente em sua conta após o pagamento do

produto ou serviço nas formas indicadas, desde que, antes de finalizar a transação, inclua os dados do CPF ou CNPJ para vinculação com a sua Conta Seven Points.

5.4 Caso o Cliente Seven Points não informe seus dados na ocasião da transação para creditação automático dos Seven Points no POS Seven Points, poderá requerer que este Parceiro físico autorizado emita de um Código de Ativação pelo Sistema POS referente aos Seven Points gerados na operação. Após, deverá acessar sua Conta Seven Points no site www.sevenpoints.net.br e informar o Código de Ativação para creditação dos Seven Points acumulados. Somente após a confirmação junto ao POS Seven Points, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, o Programa Seven Points validará os Seven Points acumulados nesta transação na Conta do Cliente.

5.5 Somente as transações finalizadas com a prévia vinculação entre a Conta Seven Points do Cliente e a compra no POS Seven Points serão creditados automaticamente. Nos demais casos, é necessária a emissão de Código de Ativação e realização de processo de validação nos moldes do tópico anterior.

5.6 É da responsabilidade do Cliente Seven Points agir em conformidade com as regras na Internet, parceiros e/ou campanhas de incentivos oferecidas pela Seven Points. Estas regras serão determinadas ao exclusivo critério das empresas que as estejam oferecendo, razão pela qual todo e qualquer problema eventualmente surgido em virtude da realização de uma determinada promoção ou campanha deverá ser resolvido entre Seven Points e seus Parceiros.

5.7 Antes de participar de qualquer promoção ou campanha de incentivos é imprescindível que o Cliente Seven Points verifique se as políticas de entrega do fornecedor do produto a ser solicitado estão aptas ou não a cumprir com suas expectativas. A Seven Points não se responsabiliza pela postagem e entrega dos produtos ou realizações de serviços provenientes de Trocas ou Resgates com seus Parceiros e/ou fornecedores.

5.8 Sempre que os requisitos aplicáveis a cada atividade, promoção e/ou campanhas de incentivos forem preenchidos, os Seven Points previstos serão remetidos para a conta cadastrada. Na hipótese do recebimento de Seven Points antes do cadastro, esta deverá ser ativada no site www.sevenpoints.net.br ou por meio de cadastro integrado nos parceiros para que seja possível a troca e demais transações aplicáveis à rotina do Programa Seven Points.

5.9 O oferecimento de Seven Points ocorre a critério do parceiro responsável pela promoção vigente, podendo as transações para ganhar Seven Points de qualquer Cliente Seven Points estarem sujeitas à aprovação deste parceiro.

5.10 Todos os créditos de Seven Points estão sujeitos às regras internas e externas de auditoria do Programa Seven Points e seus parceiros. Ao ganhar Seven Points, o Cliente Seven Points concorda com todas as políticas e mecânicas promocionais estabelecidas e em fornecer ao Programa Seven Points os documentos que vierem a ser solicitados para demonstrar a idoneidade de sua participação, caso o seu crédito tenha sido selecionado pelo processo automático de auditoria interna.

5.11 Ao ganhar Seven Points por meio dos parceiros, o Cliente Seven Points fica ciente de que a operação de crédito é solicitada ao Programa Seven Points diretamente pela empresa em que ocorreu a transação, sendo esta a responsável pelos valores solicitados. Fica o Cliente Seven Points ciente de que o prazo de crédito dos Seven Points será contado a partir da comprovação da idoneidade da operação.

5.12 Para fins de conferência do motivo de Seven Points não creditados após conclusão do prazo limite solicitado para a transação, fica o Cliente Seven Points ciente de que a conferência será intermediada pela Seven Points com o Parceiro, sendo da obrigação do Cliente Seven Points confirmar os seguintes dados:

- (I) Documento de Identificação (CPF, Código de Identificação de Estrangeiro (ou Passaporte) ou Comprovante de Inscrição CNPJ);
- (II) Nome ou endereço do parceiro em que realizou a transação;
- (III) Quantidade de Seven Points a ser creditada;
- (IV) Data e período da transação;
- (V) Número do pedido ou código identificador da transação no sistema da Loja Parceira;
- (VI) Número do cupom fiscal referente à transação realizada;
- (VII) Informações sobre produtos adquiridos e/ou serviços contratados;
- (VIII) Número do Código de Ativação, caso o creditamento tenha se dado via Sistema POS.

5.13 A Seven Points não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer promoções, pela retirada de quaisquer Parceiros do

programa ou por quaisquer defeitos na aquisição de Seven Points causados por essas mudanças, cancelamentos ou retiradas.

5.14 A Seven Points poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sem prévia notificação do Cliente, alterar a forma de acúmulo de Seven Points e, inclusive, adotar um cálculo diferenciado por produto ou outro referencial para o creditamento de Seven Points.

5.15 O prazo para crédito dos Seven Points é estabelecido por cada Parceiro e pode variar de acordo com o sistema operacional de cada um. Fica o Cliente Seven Points ciente de que reclamações a respeito de Seven Points não creditados somente serão aceitas para análise em até 90 (noventa) dias após vencimento do prazo final para crédito.

5.16 Fica o Cliente Seven Points ciente de que, nem a Seven Points nem o Parceiro, garantem o crédito de Seven Points em caso de descontinuação do pedido no Parceiro por intermédio de mudança de forma de pagamento, divergências operacionais, alteração dos itens adquiridos, dentre outros. Se por algum motivo o pedido foi invalidado, o crédito dos Seven Points estará sujeito à realização da transação do seu início e de acordo com os procedimentos promocionais exigidos pela parceria entre o Programa Seven Points e o Parceiro.

5.17 O Programa Seven Points não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas por seus Parceiros, nem por outras incorreções delas decorrentes, sendo de responsabilidade do Cliente verificar sua Conta regularmente a fim de checar se o creditamento de Seven Points, extrato, dados pessoais e demais informações ali constantes estão corretas e atualizadas.

5.18 Caso o participante tenha recebido Seven Points indevidamente em sua Conta, deverá comunicar imediatamente as Centrais de Atendimento ao Cliente para que eles sejam estornados, podendo o Programa Seven Points estorná-los se verificar, posteriormente, que foram creditados indevidamente.

6. TROCA E RESGATE DE SEVEN POINTS

6.1 Os Seven Points creditados na conta poderão ser utilizados na troca de produtos e/ou serviços relacionados na seção “Catálogo de Troca” do site www.sevenpoints.net.br e/ou crédito em conta corrente bancária nacional, desde que o Cliente Seven Points tenha em sua conta um valor mínimo de 2.500 (dois mil e quinhentos) Seven Points necessários para a troca de Seven Points pelo produto e

ou serviços desejados e 2.500 (dois mil e quinhentos) Seven Points para solicitar crédito em conta corrente.

6.2 A maioria dos produtos trocados por Seven Points é entregue em embalagem padrão, podendo ser remetida em nome de terceiros a serem identificados no momento da compra pelo Cliente, desde que todos os dados requeridos pelo Parceiros sejam regularmente informados.

6.3 A Seven Points somente se responsabiliza e reconhece resgates destinados a endereços de entrega em território brasileiro que sejam atendidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exceto endereços correspondentes à caixa postal.

6.4 É de integral responsabilidade dos Parceiros Seven Points a postagem e entrega do produto, devendo o Cliente se atentar às condições específicas de cada Loja Parceira antes de finalizar a Troca de Seven Points.

6.5 A aquisição com Seven Points dos produtos disponibilizados pelos fornecedores estará sujeita às normas aplicáveis ao programa de fornecedores. O tempo real de resgate, do momento em que é solicitado pelo Cliente Seven Points até o momento em que o produto indicado lhe foi efetivamente entregue, poderá variar de acordo com as especificações do Parceiro Seven Points. A Seven Points poderá fornecer uma estimativa de tempo para a entrega do produto solicitado, mas não garantirá:

- (I) A disponibilidade contínua de qualquer dos produtos;
- (II) A entrega do produto indicado no tempo designado;
- (III) A qualidade do produto entregue.

6.6 O fornecimento dos produtos será feito apenas pelos Parceiros Seven Points, que irão designar os procedimentos para substituição de produtos que eventualmente apresentarem defeitos. Em nenhuma circunstância, os produtos serão reembolsados ou permutados em Seven Points ou dinheiro.

6.7 A Seven Points não se responsabiliza pelas mudanças ou descontinuações no oferecimento de qualquer das mercadorias e/ou serviços oferecidos a título de produto, pela retirada ou saída do programa de quaisquer dos fornecedores e/ou parceiros, ou por qualquer efeito ou desvalorização dos produtos causados por tal mudança ou descontinuação.

6.8 Caso o Cliente Seven Points tenha problemas em receber qualquer produto a que tenha direito, ainda que tenha cumprido todas as exigências

necessárias para tanto, devido às falhas causadas, direta ou indiretamente pelo fornecedor, o cliente reconhece e concorda que eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais só poderão ser propostas contra o fornecedor do produto em questão, já que não é responsabilidade da Seven Points, conforme condições expressas nos tópicos anteriores.

6.9 A Seven Points e/ou alguns fornecedores poderão limitar a quantidade de Seven Points resgatáveis em um dado período de tempo para determinadas promoções. Os Seven Points não podem ser combinados ou de qualquer forma trocados em conjunto com outras promoções, cupons, descontos ou ofertas especiais, salvo se expressamente reconhecidas pela Seven Points como promoções.

6.10 A Seven Points se reserva o direito de invalidar operações de Troca de Seven Points nas seguintes situações:

- (I) Havendo o processamento de operações possibilitadas por quaisquer inconsistências sistêmicas;
- (II) Havendo o processamento de operações com ausência do valor necessário em Seven Points no extrato da conta envolvida;
- (III) Havendo o processamento de transações em contas discordantes com a mecânica e critérios de participação no Programa Seven Points;
- (IV) Troca proveniente de transferência de Seven Points alienados.

6.11 Constatada qualquer destas irregularidades, a Seven Points se reserva o direito de descontinuar a participação no Programa Seven Points do proprietário da conta por onde ocorreram os processos divergentes, tendo em vista que as situações acima descritas contrariam as regras do programa.

6.12 Fica o proprietário da conta no Programa Seven Points responsável por acionar a Equipe de Atendimento, caso constatadas quaisquer divergências no processo de troca de Seven Points por produtos no Catálogo Seven Points.

6.13 Passados 90 (noventa) dias da data da Troca de Seven Points, qualquer ocorrência de não recebimento do produto não poderá ser analisada, por impossibilidade de rastreamento de entrega junto aos parceiros logísticos e fornecedores. A Seven Points não se responsabiliza por qualquer eventual dano causado após esse período.

6.14 A operação de Troca de Seven Points não pode ser desfeita. Uma vez retirados os Seven Points da conta e o pedido processado nos sistemas da Seven

Points e do fornecedor, a operação não poderá ser revertida e os Seven Points devolvidos.

6.15 Para efetivação da troca de Seven Points por produtos no Catálogo de Troca Seven Points ou nos parceiros, consideram-se as regras a seguir:

(I) Para uso dos Seven Points é imprescindível que o Cliente Seven Points esteja ativo no Programa Seven Points e que seu cadastro esteja totalmente preenchido, contendo um endereço (físico) válido em território brasileiro, atendido pelos Correios e parceiros fornecedores;

(II) A entrega do produto está sujeita à disponibilidade em estoque;

(III) A troca por seguros na rede credenciada será feita através de depósito em conta corrente do participante informado no cadastro do programa apenas após confirmação da emissão da apólice pela seguradora.

(IV) Todas as operações de trocas de Seven Points realizadas no Programa Seven Points estão sujeitas à auditoria interna da empresa a fim de verificar idoneidade das transações:

a) O processo de auditoria pode levar até 30 (trinta) dias úteis para ser concluído;

b) O prazo para recebimento do produto, informado pelo Parceiro Seven Points, somente será considerado a partir da data de encerramento do processo de auditoria;

c) Caso a equipe de auditoria interna não tenha retorno das informações solicitadas durante o processo em até 10 (dez) dias corridos da solicitação, a operação de troca será automaticamente cancelada e os Seven Points utilizados serão devolvidos à conta.

d) Constatada irregularidade na troca de Seven Points, fica a empresa autorizada a descontinuar a transação e acatar as medidas judiciais cabíveis;

e) O prazo para a entrega do produto será contado a partir da comprovação da idoneidade da participação/operação;

f) Se a irregularidade na participação for constatada no ato da troca diretamente no Parceiro Seven Points conveniado a este serviço, fica, desde já, o Cliente ciente de que a operação poderá ser bloqueada até que se confirme a idoneidade na participação.

- g) Ficam os Parceiros responsáveis por definir se a continuidade da troca prosseguirá em data a ser definida diretamente em suas imediações ou se o Cliente Seven Points deverá aguardar o item via Correios, dentro dos prazos de entregas oficiais estabelecidos pelo Programa Seven Points;
- h) Durante o processo de auditoria, nem o Programa Seven Points nem os Parceiros garantem a disponibilidade do produto em estoque.

6.16 Os Seven Points poderão ser Resgatados pelo Cliente exclusivamente pelo *site* www.sevenpoints.net.br, ocasião em que eles serão convertidos em reais e creditados em conta corrente ou poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, do titular da Conta Seven Points.

6.17 A conversão de Seven Points em Reais se dará mediante multiplicação do valor total de Seven Points pelo valor base de um Seven Point à época do resgate, fixado exclusivamente pelo Programa Seven Points.

6.18 O valor base de um Seven Point é variável e fixado exclusivamente pelo Programa Seven Points de acordo com as políticas econômicas estabelecidas, podendo ser alterado a exclusivo critério do Programa Seven Points.

6.19 Ao valor da conversão será acrescido o custo da operação bancária necessária para a transferência de valores entre contas correntes ou o pagamento de DOC bancário.

7. DA TRANSFERÊNCIA DE SEVEN POINTS

7.1 É permitida a transferência de Seven Points, total ou parcialmente, de uma Conta para outra, mediante solicitação às Centrais de Atendimento a ser realizada exclusivamente por meio do *site*, desde que ambas as Contas atendam a todos os requisitos de regularidade previstos no presente Regulamento.

7.2 Somente é permitida a transferência de Seven Points se o Cliente tiver creditado em sua Conta quantia igual ou superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) Seven Points.

7.3 Independentemente da quantidade de transações realizadas, o limite máximo de Seven Points transferíveis é de 100.000 (cem mil). Nenhuma transação que objetive ceder quantidade igual ou superior será autorizada.

7.4 Em todas as transações de cessão de Seven Points será aplicada uma taxa de redução percentual variável fixada pelo Programa Seven Points no ato da Transferência, em consonância com as políticas econômicas internas estabelecidas.

7.5 Para realizar a Transferência, o Cliente Seven Points deverá fazer login de sua Conta no *site* e requerer o procedimento na aba adequada da página, informando corretamente os dados da Conta para onde deverão ser creditados os Seven Points.

7.6 Após requerida a transferência, o Programa Seven Points tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para debitar os Seven Points de uma Conta e creditá-los na outra, período em que será verificada a regularidade da transação.

7.7 Constatada qualquer irregularidade descrita no presente Regulamento, a Seven Points se reserva no direito de cancelar a transferência e estornar os Seven Points ao Cliente originário.

7.8 Após consolidada a transferência não será possível que o Cliente cancele a operação e os Seven Points serão permanentemente debitados de sua Conta e creditados naquela por ele indicada.

7.9 O data de validade dos Seven Points não se altera com a transferência.

8. DA VALIDADE DOS SEVEN POINTS

8.1 Todos os Seven Points adquiridos pelo Cliente, em quaisquer das formas autorizadas pelo Programa, possuem validade improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data da consolidação dos Seven Points na Conta. Os Seven Points perder a validade às 23h59 (Horário de Brasília) da data de vencimento.

8.2 Excepcionalmente nos casos previstos abaixo, os Seven Points perderão sua validade antes do prazo descrito no tópico anterior:

(I) Inatividade - os Seven Points creditados em Contas que não apresentem atividades de aquisição, troca ou reembolso por, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, perderão a validade ao final do vigésimo quarto mês;

(II) Promoções especiais - em determinadas ocasiões, a Seven Points poderá oferecer promoções com Seven Points que tenham um período de validade diferente do convencional, sendo esse período maior ou menor.

8.3 Após expirados, os Seven Points são inutilizados e excluídos do saldo do Cliente, não havendo possibilidade de utilização.

8.4 Em nenhuma hipótese haverá suspensão ou interrupção do prazo de validade dos Seven Points.

9. DO CANCELAMENTO DE SEVEN POINTS

9.1 Os Seven Points serão cancelados nos casos de vencimento do prazo de validade e, independentemente da data de expiração, nas hipóteses de:

(I) Descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições expressas no presente Regulamento para a aquisição dos Seven Points;

(II) Falecimento do participante. Uma vez que os Seven Points acumulados são pessoais e somente podem ser transferidos pelo titular da Conta Seven Points, é expressamente vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança, após o seu falecimento. Assim, com o falecimento do Cliente, a Conta será encerrada e os Seven Points acumulados serão cancelados.

(III) Cancelamento voluntário pelo Cliente, hipótese em que o participante solicitar sua exclusão do Programa Seven Points. Recomenda-se que o Cliente realize o resgate de seus Seven Points acumulados antes de solicitar o cancelamento da Conta, caso contrário eles serão cancelados e não haverá possibilidade de recuperação.

(IV) Cancelamento de Seven Points pelo Parceiro, nas hipóteses previstas em seus Regulamentos específicos.

9.2 Em todas as hipóteses supracitadas os Seven Points serão cancelados da Conta Seven Points do Cliente, não havendo possibilidade de reembolso, recuperação ou prorrogação do prazo de validade.

9.3 Havendo cancelamento de Seven Points por quaisquer das hipóteses previstas no presente Regulamento, não é devida ao Cliente nenhuma indenização ou reembolso, nada podendo ser reclamado ou requerido pelo participante neste sentido.

10. DO CANCELAMENTO DA CONTA E EXCLUSÃO DO CLIENTE

10.1 O Cancelamento da Conta Seven Points importa na Exclusão do Cliente do Programa Seven Points e Cancelamento dos Seven Points acumulados e não utilizados.

10.2 O Cancelamento da Conta Seven Points pode se dar de maneira voluntária pelo Cliente ou pelo Programa Seven Points, nas hipóteses de descumprimento pelo participante de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Regulamento.

10.3 Em caso de cancelamento da Conta, o saldo de Seven Points disponíveis acumulados e não utilizados serão automaticamente expirados, independentemente do prazo de validade, sem possibilidade de reembolso posterior à exclusão do programa.

10.4 Uma conta poderá ser cancelada permanentemente na hipótese de, por **24 (vinte e quatro) meses** sucessivos, a respectiva conta permanecer inativa (sem depósitos, trocas ou resgate de Seven Points).

10.4 Caso o Cliente venha a solicitar nova adesão ao Programa Seven Points após a solicitação de Cancelamento da sua Conta, ele terá que realizar um novo Cadastro e terá uma nova Conta aberta, podendo iniciar novamente sua participação no programa de fidelidade. No entanto, os Seven Points cancelados acumulados em sua antiga conta não serão reabilitados.

10.5 É direito da Seven Points cancelar a Conta do Cliente, excluindo-o do Programa e, inclusive, recusando novos acúmulos de Parceiros, na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

- (I) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições expressas no presente Regulamento ou na Política de Privacidade;
- (II) Falecimento do Cliente Seven Points;
- (III) Prestação de qualquer informação falsa do Cliente à Seven Points;
- (IV) Fraude.

10.6 Poderão ser excluídos do Programa Seven Points todos os Clientes que venham a infringir quaisquer das cláusulas e condições deste Regulamento, bem como utilizem de fraude ou comportamento arдил na utilização de seus Seven Points, sem prejuízo de arcarem com suas responsabilidades civis e criminais, reservando-se a Seven Points o direito de recusa novo Cadastro do participante.

10.7 Havendo Cancelamento da Conta por qualquer das hipóteses previstas no presente Regulamento, fica o Cliente ciente, desde já, que não detém direito a indenização ou restituição de qualquer natureza, não havendo nada a reclamar ou requerer ao Programa Seven Points.

11. DA RESPONSABILIDADE

11.1 O Programa Seven Points objetiva a concessão dos benefícios expressos neste Regulamento aos Clientes Seven Points, apresentando-se sem garantias ou condições diversas que por interpretação possam estar implícitas ou

subentendidas nos termos do presente Regulamento. Na máxima extensão permitida em lei, a Seven Points se exonera de toda e qualquer responsabilidade que lhe possa ser atribuída, inclusive, mas sem limitação, quanto à garantia de satisfação das expectativas não declaradas e próprias de cada Cliente Seven Points sobre eventuais oportunidades de negócios derivadas do Programa Seven Points, tampouco existindo qualquer tipo de garantia no que se refere à adequação dos programas a qualquer objetivo em particular.

11.2 A Seven Points não oferece garantia em relação à qualidade, precisão, fidelidade e/ou confiabilidade de qualquer produto, informação, opinião, declaração, garantia e/ou propaganda de produtos ou serviços oferecidos ou propiciados pelos Parceiros e/ou fornecedores relacionados ao Programa.

11.3 Muito embora a Seven Points adote uma política de segurança e pretenda tomar todas as providências, dentro do razoável, para prevenir a introdução de vírus ou outros materiais destrutivos no site dos programas, não garante o acesso ininterrupto ou livre de erros ao seu site na web, não assumindo qualquer responsabilidade por danos causados em virtude do acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo.

11.4 A Seven Points não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer promoções, pela retirada de quaisquer Parceiros dos Programa Seven Points ou por quaisquer efeitos na aquisição de Seven Points causados por essas mudanças, cancelamentos ou retiradas, não sendo a referida retirada ou cancelamento, de nenhuma forma, considerada perda de direito adquirido ou qualquer outro, pelo Cliente.

11.5 Todos os dados fornecidos ao Programa Seven Points estarão protegidos, a fim de assegurar a privacidade do cliente e autenticidade das informações, à medida que trafegam pela internet, compartilhando somente os dados autorizados pelo Cliente. Todavia, o Programa Seven Points não pode prometer plena segurança. Isso se deve à própria estrutura da internet e a motivos de força maior, razão pela qual o cliente expressamente renuncia a qualquer reivindicação contra o programa em decorrência de perda de dados eventualmente sofridos em virtude de corrupção, pirataria, quebra de segurança ou outros motivos.

11.6 As empresas que possuem associação corporativa com a Seven Points, como a de participação sobre direitos de marca, marketing, desenvolvimento conjunto, relacionamento comercial ou de fornecimento e outras, não são

responsáveis perante o Cliente Seven Points por eventual falha de desempenho do Programa Seven Points.

11.7 A Seven Points, seus representantes, controladores, subsidiárias, afiliadas, diretores, agentes e todos aqueles que possuem associação corporativa com o Programa não são responsáveis por quaisquer danos, reclamações ou eventuais perdas suportadas pelo Cliente, inclusive aqueles provenientes:

- (I) do programa;
- (II) de qualquer falha, atraso ou decisão da Seven Points na administração do Programa Seven Points;
- (III) da utilização ou impossibilidade de utilizar o site www.sevenpoints.net.br na web;
- (IV) da compra ou uso de qualquer produto ou serviço oferecido pelos Parceiros e/ou fornecedores, mesmo que a Seven Points e/ou seus representantes sejam advertidos da possível ocorrência de tais danos;
- (V) da indisponibilidade do Sistema POS na POS Seven Points, já que o sistema depende de funcionamento regular da rede de telefonia e internet.

11.8 O Cliente Seven Points que desejar realizar o crediamento automático de Seven Points no POS Seven Points ou emissão de Código de Ativação nas lojas físicas Parceiras autorizadas fica, desde já, ciente de que, por se tratar de um sistema *online* conectado à rede de telefonia ou internet, estará sujeito a disponibilidade local. A Seven Points não se responsabiliza pelas falhas na operação provenientes de mau funcionamento da rede do Sistema POS.

11.9 A Seven Points não será considerada em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.496/2002).

11.10 A Seven Points é exclusivamente responsável pelos serviços por ela prestados, sendo responsabilidade exclusiva de quaisquer Parceiros, fabricantes, fornecedores e/ou operadoras a indenização, compensação ou restituição decorrente de vício, defeito, falha, inconsistência ou qualquer outro no fornecimento do produto ou serviço.

12. FRAUDE E EXCLUSÃO DO CLIENTE

12.1 A participação no Programa Seven Points está sujeita aos Termos e Condições deste regulamento, bem como às condições outras descritas ao longo das páginas do site www.sevenpoints.net.br. Identificada qualquer falha no cumprimento das regras do programa, qualquer fraude, abuso no acúmulo de Seven Points, bem como a identificação automática pelo nosso sistema de excesso de presenteados com um mesmo nome e/ou endereço de entrega, a liberação da conta e da troca solicitada ficará atrelada ao envio de cópia do RG, CPF ou CNPJ ou Código de Identificação de Estrangeiro e comprovante de endereço via correio ou e-mail.

12.2 Qualquer declaração falsa fornecida à Seven Points ou as suas afiliadas pelo próprio cliente ou por qualquer pessoa agindo em seu nome poderá resultar no cancelamento da inscrição do Cliente Seven Points, de sua conta e/ou dos Seven Points adquiridos.

12.3 Fica expressamente proibida a negociação, pelo Cliente, dos Seven Points e/ou dos produtos ou serviços oferecidos pela Seven Points ou seus Parceiros para Troca ou Reembolso de qualquer forma, incluindo (mas não se limitando) sua compra, venda ou permuta. A comprovação de tais práticas ensejará a imediata exclusão do Cliente do Programa Seven Points e o cancelamento de seus Seven Points, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, reservando-se à Seven Points o direito de recusar novo Cadastro do participante.

13. CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DO PROGRAMA SEVEN POINTS

13.1 A Seven Points reserva-se o direito de cancelar o Programa Seven Points a qualquer momento, independente de notificação prévia. Nesta ocasião, o Cliente Seven Points terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação de cancelamento do programa, para resgatar o saldo de Seven Points de sua conta. Uma eventual notificação de cancelamento da Seven Points será enviada ao endereço de e-mail fornecido pelo cliente durante o processo de cadastro. A Seven Points não se responsabiliza por falhas na eventual notificação do cancelamento do Programa Seven Points, se estas falhas forem causadas por erro no programa de e-mail do cliente, por incorreção no fornecimento dos endereços de e-mail, pela incapacidade do cliente em abrir seu e-mail ou por sua falha em informar à Seven Points acerca de eventual mudança em seu endereço de e-mail.

13.2 A Seven Points se reserva o direito de alterar o presente Regulamento a qualquer momento, no todo ou em parte, independentemente de notificação prévia do Cliente ou Parceiro, sendo que a continuidade do Cliente em participar do programa, após tais modificações, será presumida como aceitação tácita das novas regras. É responsabilidade do Cliente acessar regularmente a sua Conta no site do Programa Seven Points a fim de verificar eventuais modificações no presente regulamento. Caso o Cliente não concorde com quaisquer modificações introduzidas, deve cessar imediatamente sua participação no Programa Seven Points, requerendo o Cancelamento de sua Conta.

14. DÚVIDAS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES

14.1 Dúvidas, críticas ou sugestões poderão ser encaminhadas para conhecimento e/ou solução à Equipe Seven Points por meio da seção "Contato", no site www.sevenpoints.net.br ou através do endereço de e-mail falecom@sevenpoints.net.br.

14.2 As ocorrências encaminhadas serão respondidas por ordem de cronológica. A estrutura de atendimento está dimensionada para atender aos Clientes Seven Points em até 2 (dois) dias úteis, porém, este prazo pode se estender de acordo com o volume de mensagens recebidas na ocasião e também em razão da complexidade ou dependência de outros parceiros para o levantamento de informações.

14.3 Caso tenha qualquer dúvida sobre o conteúdo desses termos de uso, entre em contato com nosso suporte por meio do e-mail falecom@sevenpoints.net.br. Será um prazer atendê-lo!

15. DA VALIDADE DO REGULAMENTO

15.1 O presente Regulamento está devidamente registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, substituindo e cancelando os anteriores.

16. DA VALIDADE DO PROGRAMA SEVEN POINTS

16.1 A Seven Points se reserva o direito de encerrar o Programa Seven Points a qualquer tempo, com a respectiva comunicação da data de encerramento aos seus Clientes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

16.2 Após o encerramento, todos os Seven Points acumulados e não utilizados no Programa Seven Points perderão a validade.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este regulamento será interpretado de acordo com o Ordenamento Jurídico Brasileiro. Se qualquer dispositivo deste regulamento for considerado nulo ou inexecutável, será executado ao máximo possível de sua validade, sendo que os demais dispositivos deste regulamento permanecerão em pleno vigor. A não insistência por parte da Seven Points em exigir o integral cumprimento de qualquer das cláusulas deste não deverá ser interpretada como renúncia de qualquer direito correspondente. Nenhuma disposição deverá ser interpretada como criação ou constituição de sociedade, parceria e/ou relação de agência entre a Seven Points e parceiros e/ou fornecedores. Nem qualquer associado corporativo poderá criar qualquer obrigação em nome da Seven Points.

17.2 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Seven Points.

17.3 A Seven Points se reserva o direito de ceder ou de qualquer forma transferir este acordo a qualquer tempo e independente de prévia notificação.

17.4 Ao se cadastrar ou utilizar o Programa Seven Points o Cliente estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui presentes. Caso não concorde com qualquer das regras aqui previstas, ele não deverá se cadastrar, nem utilizar o Seven Points.

17.5 O cliente reconhece que os direitos de propriedade intelectual, marcas e patentes amparam o conteúdo, os serviços e os softwares utilizados no Programa Seven Points. Por conseguinte, somente poderá se utilizar desses conteúdos, serviços e softwares com a autorização expressa da Seven Points e de seus associados.

17.6 De acordo com o Regulamento do Programa Seven Points, o Cliente Seven Points autoriza o programa a revelar seus dados pessoais:

(I) aos agentes da Seven Points, aos fornecedores, parceiros e/ou a seus associados, tais como auditores, consultores e/ou advogados, sempre que necessário para viabilizar transferência de Seven Points e/ou a troca por produtos;

(II) a fim de cumprir pedidos e/ou ordens apresentados pelo Poder Judiciário e/ou por agências governamentais;

(III) sempre que necessário para cumprir os fins do programa.

17.7 Ao participar das promoções e concursos culturais promovidos pela Seven Points, em função do oferecimento de Seven Points pelo Programa Seven Points, cuja participação esteja sujeita à criação de frases ou uso de ideias próprias e originais caracterizadas também por imagens ou sons, o Cliente Seven Points autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e sons de voz na eventual divulgação do concurso e seu resultado, e também se responsabiliza:

(I) pela autoria do texto e/ou imagem utilizada como critério de sua participação;

(II) pelos direitos autorais dos instrumentos inscritos. A partir da inscrição, fica a Seven Points livre para utilizar e veicular os instrumentos em seu site, e-mails marketing e canais oficiais, ou como melhor lhe aprouver;

(III) pela reivindicação de terceiros que se sintam de alguma forma prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados.

17.8 Na hipótese de verificação de violação de quaisquer das regras estabelecidas neste Regulamento, o Programa Seven Points poderá, a seu exclusivo critério, bloquear a Conta Seven Points ou os Seven Points do Cliente até ulterior verificação de regularidade, podendo realizar o cancelamento do Cadastro do participante, com o conseqüente cancelamento de todos os Seven Points acumulados, reservando-se, ainda, o direito de se recusar a aceitar novo Cadastro deste participante.

17.9 Fica eleito o foro Central da Comarca da capital do **Estado de São Paulo**-SP como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo-SP, 17 de julho de 2017.